



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 7/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
COBIB/CNAT

[\(Processo 23057.000676.2024-29\)](#)

O Diretor-Geral do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: **Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN**, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduando do Curso de Biblioteconomia e do Curso de Gestão Pública, para exercer funções de estagiário na Biblioteca Central Sebastião Fernandes (COBIB/CNAT), vinculada a Diretoria de Ensino (DE/CNAT), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso Superior em Biblioteconomia	30 horas	7h às 13h	- Estar cursando no mínimo, o 3º período, tendo como base o período de referência.	1 (uma) vaga para o turno matutino
Curso Superior em Gestão Pública	30 horas	16h às 22h	- Estar cursando no mínimo, o 3º período, tendo como base o período de referência.	1 (uma) vaga para o turno noturno

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **presencialmente**, no período de **4 a 8 de março de 2024**, das **09h às 17h**, na **Biblioteca Central Sebastião Fernandes (COBIB/CNAT)**, no momento da entrega do currículo.

2.2.1. Documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

2.2.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO I**),

2.2.3. Declaração que comprove a matrícula regular que estar cursando no mínimo o 3º período de referência e o curso exigido para investidura no estágio,

2.2.4. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados.

2.2.5. Currículo com comprovação (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os títulos que serão analisados pela banca examinadora.

2.2. Não poderão se inscrever aluno(a)s com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo de seleção será coordenado por uma comissão formada pelos funcionários lotados no Setor.

3.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos do quadro abaixo:

ORD	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA À PROVA
01	Análise Curricular	A comissão observará a experiência profissional (estágio ou emprego formal) e/ou envolvimento/produção acadêmico - científica na área.	Até 40 pontos
02	Entrevista	Clareza da argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de estágio, disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	Até 60 pontos
TOTAL			100 pontos

3.3. **Primeira fase:** Análise dos currículos ocorrerá no período de **11 a 12 de março de 2024**, pela comissão formada pelos funcionários lotados no setor do *campus* Natal-Central. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de **0 a 40 pontos**.

3.4. No dia **13 de março de 2024**, serão divulgados os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista no portal do *campus* Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250. O horário da entrevista será informado junto com o nome do(a) candidato(a).

3.5. **Segunda fase:** Entrevista nos dias **14 e 15 de março de 2024**, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários divulgados em **13 de março de 2024**. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de **0 a 60 pontos**.

3.6. Só poderão comparecer para a entrevista, o(a)s candidato(a)s cujos nomes constem na lista oficial divulgada em **13 de março de 2024**, no portal do *Campus* Natal-Central : https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

3.7. No dia **19 de março de 2024**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *campus* Natal-Central : https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

4.1. Apoiar no serviço de catalogação do material informacional (Biblioteconomia);

4.2. Inserir dados na base (SIABI);

4.3. Auxiliar aos usuários quanto ao acesso às bases de pesquisas;

4.4. Apoiar na normalização dos trabalhos acadêmicos (TCCs) (Biblioteconomia);

4.5. Apoiar no serviço de atendimento ao público (empréstimo, renovação, devolução cadastros, entre outros);

4.5. Apoiar no gerenciamento de redes sociais;

4.6. Bom relacionamento interpessoal;

4.7. Boa comunicação;

4.8. Habilidade para lidar com o público;

4.9. Supervisão das Atividades dos bolsistas;

4.10. Administrar o fluxo de circulação do acervo - empréstimo/devolução;

4.11. Organização do ambiente de trabalho;

4.12. Habilidade na gestão de pessoas;

4.13. Habilidade para lidar com o público.

5. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade e acompanhamento do Coordenador da Biblioteca Central Sebastião Fernandes do *campus* Natal-Central e sob orientação e acompanhamento dos funcionários lotados no setor.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.

6.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I - automaticamente ao termino do estágio;

II - a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;

III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado cursando a partir do 3º período no Curso de Graduação em Biblioteconomia ou Gestão Pública;

7.1.2. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

8.2. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição.

8.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

8.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico : https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

8.5. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

8.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção - Geral deste *Campus*.

8.8. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 28 de fevereiro de 2024

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

[\(Processo 23057.000676.2024-29\)](#)

DADOS DO CANDIDATO:

01. Nome: _____

02. Data de nascimento: _____

03. Sexo: () Masculino () Feminino

04. Naturalidade: _____

05. Nome do Pai: _____

06. Nome da mãe: _____

07. Endereço: _____

08. Número: _____

09. Bairro: _____

10. Complemento: _____

11. Município: _____ UF: _____

12. CEP: _____

13. Contatos: () _____

14. RG: _____ Órgão Expedidor: _____ / UF: _____

15. e-mail: _____

16. Turno do Estágio: Manhã () Tarde () Noite ()
DADOS DO CURSO
17. Instituição de ensino: _____
18. Nome do curso: _____
19. Turno: _____
20. Semestre: _____
OBSERVAÇÕES:
21. Pessoa com deficiência? () Sim () Não
22. Especificar: _____

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Recebido em: ____/____/____.

Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

(Destacar para o candidato)

Nome:

Recebido em: ____/____/____. Por: _____ Matrícula: _____

ANEXO II AO EDITAL – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

[\(Processo 23057.000676.2024-29\)](#)

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrição presencial será na Biblioteca Central Sebastião Fernandes	De 04 a 08 de março de 2024, das 9h às 17h. A inscrição será feita na própria Biblioteca Central Sebastião Fernandes (COBIB/CNAT), no momento da entrega do currículo.
Análise curricular	Dias 11 e 12 de março de 2024
Primeira fase: Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista	Dia 13 de março de 2024, no portal do <i>campus</i> Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250
Segunda fase: Realização das entrevistas com os candidatos selecionados.	Dias 14 e 15 de março de 2024, Local: Biblioteca Central Sebastião Fernandes, do <i>Campus</i> Natal-Central, bloco A, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN.
Resultado Final do Processo Seletivo.	Dia 19 de março de 2024, no portal do <i>campus</i> Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campi=2250

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/02/2024 08:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667462

Código de Autenticação: bbc4716955

